



Decreto nº 61 de 30 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para o exercício financeiro de **2020**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, no uso da atribuição que lhe confere a lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de **2020**, e os Restos a Pagar inscritos até o exercício de **2019**.

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste decreto.

- a) O Anexo I – que dispõe sobre a Programação Financeira;
- b) O Anexo II – que estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso; e
- c) O Anexo III – que dispõe sobre as medidas de combate a evasão e a sonegação, quantidade de valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.



Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a **54% (cinquenta e quatro por cento)** da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, verificado e comprovado que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas fiscais, o Poder Executivo adotará como forma de limitação de empenhos, os critérios estabelecidos no art. 145 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício financeiro de 2020, limitando as despesas para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais e a Participação do Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentaria vigente, excetuando-se, o que dispõe o § 1º do mesmo dispositivo.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de **2020** para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentaria em vigor, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jurema, 30 de Dezembro de 2019.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	46.450.000,00	4.680.477,12	8.598.295,91	11.815.707,42	15.621.600,82	19.143.425,36	22.281.870,21	26.252.718,86	29.426.683,54	32.317.103,76	35.371.945,14	38.781.104,63	46.450.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.960.000,00	4.680.477,12	3.917.818,79	3.217.411,51	3.805.893,40	3.521.824,54	3.138.444,85	3.970.848,65	3.173.964,68	2.890.420,22	3.054.841,38	3.409.159,49	7.668.885,37
IMPOSTOS	1.555.000,00	636.231,64	755.229,35	911.876,28	1.061.483,98	1.162.673,09	1.241.090,47	1.311.863,82	1.450.521,85	1.551.652,49	1.681.467,62	1.752.377,09	1.990.000,00
		636.231,64	118.997,71	156.646,93	149.607,70	101.189,11	78.417,38	70.773,35	138.658,03	101.130,64	129.815,13	70.909,47	206.689,91
		619.700,02	731.358,51	851.166,38	964.551,81	1.041.378,26	1.090.277,58	1.134.564,36	1.246.822,01	1.314.942,34	1.411.594,92	1.454.415,48	1.555.000,00
		619.700,02	111.658,49	119.807,87	113.385,43	76.826,45	48.899,32	44.286,78	112.257,65	68.120,33	96.652,58	42.820,56	105.565,52
ITR- MUNIC.CONVENIADOS-PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	600.000,00	271.377,10	346.559,16	419.907,56	495.630,79	519.573,51	519.573,51	519.958,67	593.111,90	598.369,01	598.369,01	598.369,01	600.000,00
		271.377,10	75.182,06	73.348,40	75.723,23	23.942,72	0,00	385,16	73.153,23	5.257,11	0,00	0,00	600.000,00
IRRF-OUTROS	100.000,00	0,00	8.238,14	15.970,59	22.946,86	37.309,44	42.708,91	52.661,76	60.207,78	69.712,35	79.084,40	89.889,12	100.000,00
		0,00	8.238,14	7.732,45	6.976,27	14.362,58	5.399,47	9.952,85	7.546,02	9.504,57	9.372,05	10.804,72	100.000,00
IPU-PRINCIPAL	50.000,00	12.767,40	19.402,60	23.693,96	25.063,95	28.326,39	30.572,32	33.366,25	35.301,53	37.053,28	41.077,74	45.798,08	50.000,00
		12.767,40	6.635,20	4.291,36	1.369,99	3.262,44	2.245,93	2.793,93	1.935,28	1.751,75	4.024,46	4.720,34	50.000,00
IPU-MULTAS JUROS	5.000,00	0,00	1.192,74	1.880,54	2.079,63	2.520,01	2.946,32	3.225,48	3.437,19	3.632,67	4.381,43	4.614,06	5.000,00
		0,00	1.192,74	687,80	199,09	440,38	426,31	279,16	211,71	195,48	748,76	232,63	5.000,00
DIVIDA ATIVA DO IPTU	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ITBI-PRINCIPAL	40.000,00	2.770,91	4.987,64	17.370,86	20.049,41	22.450,87	24.436,69	25.415,75	25.969,93	29.858,45	33.183,55	36.536,36	40.000,00
		2.770,91	2.216,73	12.383,22	2.678,55	2.401,46	1.985,82	979,06	554,18	3.888,52	3.325,10	3.352,81	40.000,00
ITBI-MULTAS JUROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ISS-PRINCIPAL	300.000,00	28.517,05	44.731,08	64.593,71	90.032,94	120.935,64	140.524,61	168.712,51	196.020,85	230.899,57	258.638,53	280.779,09	300.000,00
		28.517,05	16.214,03	19.862,63	25.439,23	30.902,70	19.588,97	28.187,90	27.308,34	34.878,72	27.738,96	22.140,56	300.000,00
SIMPLES NACIONAL	50.000,00	4.267,56	6.247,15	7.749,16	8.748,23	10.262,40	29.515,22	31.223,94	32.772,83	45.417,01	46.860,26	48.429,76	50.000,00
		4.267,56	1.979,59	1.502,01	999,07	1.514,17	19.252,82	1.708,72	1.548,89	12.644,18	1.443,25	1.569,50	50.000,00
ISS-MULTAS JUROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	105.000,00	15.783,11	22.837,13	25.535,22	31.054,85	33.860,32	35.060,10	40.653,10	45.052,61	52.389,80	65.427,52	71.215,76	106.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	80.000,00	15.783,11	22.837,13	25.535,22	31.054,85	33.860,32	35.060,10	40.653,10	45.052,61	52.389,80	65.427,52	71.215,76	106.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	300.000,00	748,51	1.033,71	35.174,68	65.877,32	87.434,51	115.752,79	136.646,36	158.647,23	184.320,35	204.445,18	226.745,85	306.000,00
CONTR.MELH.EXP.RED.ÁGUA	10.000,00	748,51	1.033,71	8.373,32	8.544,96	8.544,96	8.850,88	9.012,32	9.139,46	9.139,46	9.603,80	9.792,73	10.000,00
CONTR.MELH.EXP.REDE	240.000,00	0,00	0,00	21.801,36	52.332,36	73.889,55	101.901,91	122.634,04	144.507,77	170.180,89	189.841,38	211.953,12	240.000,00
CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.250.000,00	154.560,76	235.204,12	313.257,12	396.499,78	485.075,04	573.267,51	649.214,39	751.932,97	841.990,19	927.551,72	993.923,79	1.250.000,00
		154.560,76	80.643,36	78.053,00	83.242,66	88.575,26	88.192,47	75.946,88	102.718,58	90.057,22	85.561,53	66.372,07	256.076,21

Documento assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento em 24 de Fevereiro de 2020 às 15:22:27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.230.000,00	154.560,76	235.204,12	313.257,12	396.499,78	485.075,04	573.267,51	649.214,39	751.932,97	841.990,19	927.551,72	993.923,79	1.230.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO	300.000,00	39.189,18	59.585,80	79.323,85	100.381,30	122.794,50	145.110,38	164.312,98	190.321,94	213.111,91	234.758,91	251.527,23	300.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO	150.000,00	19.594,59	29.792,90	39.661,92	50.190,65	61.397,25	72.555,19	82.156,49	95.160,97	106.555,96	117.379,46	125.763,62	150.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.000,00	653,15	993,09	1.322,06	1.673,02	2.046,57	2.418,50	2.738,54	3.172,02	3.551,85	3.912,63	4.192,10	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO	20.000,00	2.612,61	3.972,38	5.288,25	6.692,08	8.186,29	9.674,02	10.954,19	12.688,12	14.207,45	15.650,58	16.768,47	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.000,00	653,15	993,09	1.322,06	1.673,02	2.046,57	2.418,50	2.738,54	3.172,02	3.551,85	3.912,63	4.192,10	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL	700.000,00	91.441,41	139.033,52	185.088,97	234.223,03	286.520,51	338.590,90	383.396,96	444.084,54	497.261,14	547.770,81	586.896,90	700.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente por Jurema em 30/12/2020 às 14:19:02 (UTC-03:00) - CPF: 49.850.542.787/0304e/s

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO OCUSTEIO SERVIÇO	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	20.439,36	43.101,65	74.708,07	105.532,11	133.997,48	163.173,70	190.241,84	214.169,44	237.942,69	261.676,44	268.759,21	300.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.082,77
ALUGUÉIS E	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	310.000,00	20.439,36	43.101,65	74.708,07	105.532,11	133.997,48	163.173,70	190.241,84	214.169,44	237.942,69	261.676,44	268.759,21	300.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	20.000,00	2.156,16	4.080,20	5.838,96	7.692,40	9.490,22	10.884,50	12.596,26	14.134,54	15.548,90	17.472,35	18.759,34	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	80.000,00	7.834,58	14.879,40	22.867,69	31.755,05	38.979,16	44.430,81	50.999,24	57.882,06	63.411,48	69.186,09	73.428,56	80.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	60.000,00	3.147,33	8.104,49	14.657,77	23.357,30	33.261,40	41.142,87	48.999,64	53.974,83	55.985,00	57.577,64	58.858,37	60.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	10.000,00	524,55	1.350,74	2.442,95	3.892,87	5.543,55	6.857,13	8.166,59	8.995,79	9.330,82	9.596,26	9.809,71	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	60.000,00	5.935,23	12.477,15	24.249,56	30.667,15	34.960,33	38.464,28	42.654,89	48.312,63	51.976,23	54.066,16	57.556,54	60.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS	50.000,00	841,51	2.209,67	4.651,14	8.167,34	11.762,82	21.394,11	26.825,22	25.869,59	36.690,26	48.777,94	45.346,69	50.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
JUROS DE TÍTULOS DE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTROS VALORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento assinado digitalmente por: JUREMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - ANEXO I - PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - 2020 - 08/05/2020 - 12:07:45 (09/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE USINA DE TRATAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE REGISTRO,	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
SERVIÇOS RADIOLOGICOS E	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.645.000,00	3.721.046,42	7.404.807,52	10.354.762,21	13.696.981,21	16.974.981,99	19.906.457,05	23.694.727,99	26.601.780,94	29.253.265,10	32.067.388,55	35.308.208,78	41.645.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	24.105.000,00	2.075.760,65	4.138.790,75	5.754.938,16	7.656.721,08	9.548.069,18	11.256.545,13	13.752.968,88	15.401.260,97	16.912.427,24	18.422.199,09	20.285.298,78	24.105.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	16.000.000,00	1.415.586,67	2.970.523,88	4.134.772,37	5.270.624,91	6.728.293,74	7.876.496,28	9.446.658,96	10.592.770,64	11.612.979,07	12.552.213,42	13.826.888,84	16.000.000,00
COTA-PARTE DO	10.000,00	238,28	313,39	313,39	1.189,55	1.486,57	1.486,57	1.486,57	1.809,48	3.070,47	8.767,83	9.134,22	10.000,00
COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	10.000,00	5.281,80	5.281,80	5.281,80	5.281,80	5.281,80	5.281,80	5.281,80	5.281,80	5.281,80	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ROYALTIES EXCED.PETRÓLEO 9.478/97	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	100.000,00	7.913,75	15.691,64	23.258,86	30.130,66	38.996,63	47.972,62	57.746,17	65.511,72	74.048,20	82.485,56	91.520,69	100.000,00
OUTRAS TRANSF.COMPENS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	300.000,00	8.418,86	32.165,42	53.467,24	73.293,83	92.328,67	113.917,88	167.760,78	189.304,80	211.033,23	236.449,42	257.819,62	300.000,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	150.000,00	4.209,43	16.082,71	26.733,62	36.646,91	46.164,33	56.958,94	83.880,39	94.652,40	105.516,61	118.224,71	128.909,81	150.000,00
PROGRAMA DE MELHORIA DOO	280.000,00	7.857,60	30.021,06	49.902,76	68.407,58	86.173,43	106.323,36	156.576,73	176.684,49	196.964,36	220.686,14	240.631,66	280.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS	300.000,00	8.418,86	32.165,42	53.467,24	73.293,83	92.328,67	113.917,88	167.760,78	189.304,80	211.033,23	236.449,42	257.819,62	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	50.000,00	1.403,14 1.403,14	5.360,90 3.957,76	8.911,20 3.550,30	12.215,63 3.304,43	15.388,10 3.172,47	18.986,30 3.598,20	27.960,12 8.973,82	31.550,79 3.590,67	35.172,19 3.621,40	39.408,22 4.236,03	42.969,92 3.561,70	0,00
MAC - ATENÇÃO A SAUDE DA	300.000,00	8.418,86 8.418,86	32.165,42 23.746,56	53.467,24 21.301,82	73.293,83 19.826,59	92.328,67 19.034,84	113.917,88 21.589,21	167.760,78 53.842,90	189.304,80 21.544,02	211.033,23 21.728,43	236.449,42 25.416,19	257.819,62 21.370,20	300.000,00
SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO	230.000,00	6.454,46 6.454,46	24.660,16 18.205,70	40.991,56 16.331,40	56.191,94 15.200,38	70.785,32 14.593,38	87.337,05 16.551,73	128.616,61 41.279,56	145.133,69 16.517,08	161.792,15 16.658,46	181.277,90 19.485,75	197.661,72 16.383,82	230.000,00
VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	150.000,00	4.209,43 4.209,43	16.082,71 11.873,28	26.733,62 10.650,91	36.646,91 9.913,29	46.164,33 9.517,42	56.958,94 10.794,61	83.880,39 26.921,45	94.652,40 10.772,01	105.516,61 10.864,21	118.224,71 12.708,10	128.909,81 10.685,10	150.000,00
VIGILANCIA SANITÁRIA	60.000,00	1.683,77 1.683,77	6.433,08 4.749,31	10.693,44 4.260,36	14.658,76 3.965,32	18.465,73 3.806,97	22.783,57 4.317,84	33.552,15 10.768,58	37.860,95 4.308,80	42.206,64 4.345,69	47.289,88 5.083,24	51.563,92 4.274,04	60.000,00
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA	200.000,00	5.612,57 5.612,57	21.443,61 15.831,04	35.644,83 14.201,22	48.862,56 13.217,73	61.552,46 12.689,90	75.945,27 14.392,81	111.840,54 35.895,27	126.203,22 14.362,68	140.688,84 14.485,62	157.632,97 16.944,13	171.879,77 14.246,80	200.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS	50.000,00	1.403,14 1.403,14	5.360,90 3.957,76	8.911,20 3.550,30	12.215,63 3.304,43	15.388,10 3.172,47	18.986,30 3.598,20	27.960,12 8.973,82	31.550,79 3.590,67	35.172,19 3.621,40	39.408,22 4.236,03	42.969,92 3.561,70	50.000,00
PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	400.000,00	11.225,14 11.225,14	42.887,22 31.662,08	71.289,65 28.402,43	97.725,10 26.435,45	123.104,89 25.379,79	151.890,50 28.785,61	223.681,03 71.790,53	252.406,39 28.725,36	281.377,63 28.971,24	315.265,89 33.888,26	343.759,49 28.493,60	400.000,00
PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	700.000,00	19.644,00 19.644,00	75.052,65 55.408,65	124.756,90 49.704,25	171.018,94 46.262,04	215.433,58 44.414,64	265.808,41 50.374,83	391.441,84 125.633,43	441.711,23 50.269,39	492.410,90 50.699,67	551.715,35 59.304,45	601.579,15 49.863,80	700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO	300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	550.000,00	62.619,91 62.619,91	117.495,02 54.875,11	160.468,50 42.973,48	201.974,04 41.505,54	242.646,32 40.672,28	291.008,65 48.362,33	335.227,09 44.218,44	373.728,34 38.501,25	415.424,03 41.695,69	455.495,35 40.071,32	508.492,26 52.996,91	550.000,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE-	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	400.000,00	0,00 0,00	35.615,69 35.615,69	35.776,01 160,32	71.391,70 35.615,69	107.007,39 35.615,69	189.336,58 82.329,19	189.336,58 0,00	240.523,44 51.186,86	291.710,30 51.186,86	342.897,16 51.186,86	400.000,00 57.102,84	400.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	150.000,00	0,00 0,00	15.000,00 15.000,00	30.000,00 15.000,00	30.000,00 0,00	59.999,99 29.999,99	59.999,99 0,00	89.999,98 29.999,99	89.999,98 0,00	104.999,98 15.000,00	119.999,98 15.000,00	134.999,98 15.000,00	150.000,00
OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO	330.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	294.654,28 294.654,28	294.654,28 0,00	294.654,28 0,00	330.000,00 35.345,72	330.000,00 0,00	330.000,00 0,00	330.000,00 0,00	330.000,00 0,00	330.000,00
PNAC/PNAE CRECHE	50.000,00	0,00 0,00	5.173,85 5.173,85	10.347,70 5.173,85	15.521,55 5.173,85	20.695,40 5.173,85	25.869,25 5.173,85	31.043,10 5.173,85	36.216,95 5.173,85	41.390,80 5.173,85	46.564,65 5.173,85	50.000,00 3.435,35	50.000,00

Documento assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Finanças e Contas em 30/12/2020 às 16:17:48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
PNAEP - PRÉ-ESCOLA	30.000,00	0,00	3.104,31	6.208,62	9.312,93	12.417,24	15.521,55	18.625,86	21.730,17	24.834,48	27.938,79	30.000,00	30.000,00
		0,00	3.104,31	3.104,31	3.104,31	3.104,31	3.104,31	3.104,31	3.104,31	3.104,31	3.104,31	2.061,21	0,00
PNAE - EJA	20.000,00	0,00	2.069,54	4.139,08	6.208,62	8.278,16	10.347,70	12.417,24	14.486,78	16.556,32	18.625,86	20.000,00	20.000,00
		0,00	2.069,54	2.069,54	2.069,54	2.069,54	2.069,54	2.069,54	2.069,54	2.069,54	2.069,54	1.374,14	0,00
PNAEM - MÉDIO	10.000,00	0,00	1.034,77	2.069,54	3.104,31	4.139,08	5.173,85	6.208,62	7.243,39	8.278,16	9.312,93	10.000,00	10.000,00
		0,00	1.034,77	1.034,77	1.034,77	1.034,77	1.034,77	1.034,77	1.034,77	1.034,77	1.034,77	687,07	0,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO	1.600.000,00	424.826,06	531.447,18	638.068,30	744.689,42	744.689,42	851.310,54	957.931,66	1.064.552,78	1.171.173,90	1.277.795,02	1.384.416,14	1.600.000,00
		424.826,06	106.621,12	106.621,12	106.621,12	0,00	106.621,12	106.621,12	106.621,12	106.621,12	106.621,12	106.621,12	225.588,86
TRANSF.CONV.UNIÃO	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
TRANSF.CONV.UNIÃO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -	130.000,00	10.055,82	12.693,07	18.210,58	26.360,98	28.979,48	39.725,53	58.055,50	66.180,79	68.793,65	76.936,71	92.592,10	130.000,00
		10.055,82	2.637,25	5.517,51	8.150,40	2.618,50	10.746,05	18.329,97	8.125,29	2.612,86	8.143,06	15.655,39	42.409,90
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	120.000,00	9.282,30	11.716,68	16.809,77	24.333,21	26.750,29	36.669,72	53.589,69	61.089,96	63.501,83	71.018,50	85.469,63	120.000,00
		9.282,30	2.434,38	5.093,09	7.523,44	2.417,08	9.919,43	16.919,97	7.500,27	2.411,87	7.516,67	14.451,13	49.537,37
PISO BÁSICO FIXO - CRAS	150.000,00	11.602,87	14.645,85	21.012,21	30.416,51	33.437,86	45.837,15	66.987,11	76.362,45	79.377,29	88.773,13	106.837,04	150.000,00
		11.602,87	3.042,98	6.366,36	9.404,30	3.021,35	12.399,29	21.149,96	9.375,34	3.014,84	9.395,84	18.063,91	59.166,96
PISO BÁSICO FIXO - CREAS	20.000,00	1.547,05	1.952,78	2.801,63	4.055,54	4.458,39	6.111,63	8.931,62	10.181,67	10.583,65	11.836,43	14.244,95	20.000,00
		1.547,05	405,73	848,85	1.253,91	402,85	1.653,24	2.819,99	1.250,05	401,98	1.252,78	2.408,52	630,05
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	150.000,00	11.602,87	14.645,85	21.012,21	30.416,51	33.437,86	45.837,15	66.987,11	76.362,45	79.377,29	88.773,13	106.837,04	150.000,00
		11.602,87	3.042,98	6.366,36	9.404,30	3.021,35	12.399,29	21.149,96	9.375,34	3.014,84	9.395,84	18.063,91	43.166,96
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	100.000,00	7.735,25	9.763,90	14.008,14	20.277,67	22.291,90	30.558,09	44.658,06	50.908,29	52.918,18	59.182,07	71.224,68	100.000,00
		7.735,25	2.028,65	4.244,24	6.269,53	2.014,23	8.266,19	14.099,97	6.250,23	2.009,89	6.263,89	12.042,61	28.753,32
PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	50.000,00	3.867,62	4.881,95	7.004,07	10.138,84	11.145,96	15.279,06	22.329,05	25.454,16	26.459,11	29.591,06	35.612,36	50.000,00
		3.867,62	1.014,33	2.122,12	3.134,77	1.007,12	4.133,10	7.049,99	3.125,11	1.004,95	3.131,95	6.021,30	14.336,64

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão, em 30/12/2019 às 14:59:52 (hora de Brasília). Documento assinado pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão, em 30/12/2019 às 14:59:52 (hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO	10.000,00	773,52	976,39	1.400,81	2.027,76	2.229,18	3.055,80	4.465,80	5.090,82	5.291,81	5.918,20	7.122,46	10.000,00	10.000,00
		773,52	202,87	424,42	626,95	201,42	826,62	1.410,00	625,02	200,99	626,39	1.204,26	3.055,80	3.055,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	50.000,00	3.867,62	4.881,95	7.004,07	10.138,84	11.145,96	15.279,06	22.329,05	25.454,16	26.459,11	29.591,06	35.612,36	50.000,00	50.000,00
		3.867,62	1.014,33	2.122,12	3.134,77	1.007,12	4.133,10	7.049,99	3.125,11	1.004,95	3.131,95	6.021,30	11.145,96	11.145,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF	4.380.000,00	378.540,91	735.417,06	1.020.471,92	1.350.297,79	1.615.203,81	1.853.477,75	2.144.496,38	2.386.216,82	2.619.622,89	2.892.430,85	3.199.872,39	4.380.000,00	4.380.000,00
		378.540,91	356.876,15	285.054,86	329.825,87	264.906,02	238.273,94	291.018,63	241.720,44	233.406,07	272.807,96	307.441,54	1.111.111,11	1.111.111,11
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	2.600.000,00	248.301,04	454.713,99	654.140,10	890.390,20	1.107.312,03	1.318.058,58	1.561.128,11	1.787.613,20	1.989.415,55	2.248.431,79	2.480.131,68	2.600.000,00	2.600.000,00
		248.301,04	206.412,95	199.426,11	236.250,10	216.921,83	210.746,55	243.069,53	226.485,09	201.802,35	259.016,24	231.699,89	189.270,00	189.270,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	700.000,00	103.361,55	246.550,15	311.772,18	360.849,06	383.317,46	395.702,30	408.616,77	416.543,29	422.217,52	426.706,45	432.031,45	700.000,00	700.000,00
		103.361,55	143.188,60	65.222,03	49.076,88	22.468,40	12.384,84	12.914,47	7.926,52	5.674,23	4.488,93	5.325,00	268.580,00	268.580,00
COTA-PARTE DO IPI -	100.000,00	9.788,47	17.063,07	25.064,10	34.149,04	40.001,39	48.341,00	57.238,87	64.547,70	73.674,25	82.977,04	91.031,48	100.000,00	100.000,00
		9.788,47	7.274,60	8.001,03	9.084,94	5.852,35	8.339,61	8.897,87	7.308,83	9.126,55	9.302,79	8.054,44	11.000,00	11.000,00
COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.666,18	20.666,18	20.666,18	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	20.666,18	0,00	0,00	19.333,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.COMPENSAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.ESTADO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	80.000,00	17.089,85	17.089,85	29.495,54	44.243,31	52.788,23	59.591,17	66.394,11	66.394,11	73.197,05	73.197,05	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		17.089,85	0,00	12.405,69	14.747,77	8.544,92	6.802,94	6.802,94	0,00	6.802,94	0,00	6.802,95	10.000,00	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.118,52	11.118,52	11.118,52	11.118,52	11.118,52	11.118,52	16.677,78	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	11.118,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.559,26	3.333,33	3.333,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	13.100.000,00	1.266.744,86 1.266.744,86	2.530.599,71 1.263.854,85	3.579.352,13 1.048.752,42	4.689.962,34 1.110.610,21	5.811.709,00 1.121.746,66	6.796.434,17 984.725,17	7.797.262,73 1.000.828,56	8.814.303,15 1.017.040,42	9.721.214,97 906.911,82	10.752.758,61 1.031.543,64	11.823.037,61 1.070.279,00	13.100.000,00 1.229.992,39
CONTRIBUIÇÃO DO FPE PARA O	2.300.000,00	222.405,59 222.405,59	444.303,77 221.898,18	628.435,87 184.132,10	823.428,50 194.992,63	1.020.376,39 196.947,89	1.193.267,07 172.890,68	1.368.985,06 175.717,99	1.547.549,41 178.564,35	1.706.778,20 159.228,79	1.887.888,91 181.110,71	2.075.800,49 187.911,58	2.300.000,00 229.115,51
CONTRIBUIÇÃO DO FPM PARA O	2.000.000,00	193.396,16 193.396,16	386.351,10 192.954,94	546.465,97 160.114,87	716.024,78 169.558,81	887.283,81 171.259,03	1.037.623,53 150.339,72	1.190.421,78 152.798,25	1.345.695,13 155.273,35	1.484.154,95 138.459,82	1.641.642,53 157.487,58	1.805.043,90 163.401,37	2.000.000,00 169.999,10
CONTRIBUIÇÃO DO IPI PARA O FUNDEB	500.000,00	48.349,04 48.349,04	96.587,77 48.238,73	136.616,49 40.028,72	179.006,19 42.389,70	221.820,95 42.814,76	259.405,88 37.584,93	297.605,44 38.199,56	336.423,78 38.818,34	371.038,74 34.614,96	410.410,63 39.371,89	451.260,97 40.850,34	500.000,00 50.000,00
CONTRIBUIÇÃO DA LEI 87/96 PARA O	300.000,00	29.009,42 29.009,42	57.952,66 28.943,24	81.969,89 24.017,23	107.403,71 25.433,82	133.092,56 25.688,85	155.643,52 22.550,96	178.563,26 22.919,74	201.854,26 23.291,00	222.623,23 20.768,97	246.246,37 23.623,14	270.756,58 24.510,21	300.000,00 30.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO ICMS PARA O	4.000.000,00	386.792,33 386.792,33	772.702,21 385.909,88	1.092.931,96 320.229,75	1.432.049,58 339.117,62	1.774.567,64 342.518,06	2.075.247,08 300.679,44	2.380.843,59 305.596,51	2.691.390,28 310.546,69	2.968.309,92 276.919,64	3.283.285,08 314.975,16	3.610.087,83 326.802,75	4.000.000,00 386.792,33
CONTRIBUIÇÃO DO IPVA PARA O	2.000.000,00	193.396,16 193.396,16	386.351,10 192.954,94	546.465,97 160.114,87	716.024,78 169.558,81	887.283,81 171.259,03	1.037.623,53 150.339,72	1.190.421,78 152.798,25	1.345.695,13 155.273,35	1.484.154,95 138.459,82	1.641.642,53 157.487,58	1.805.043,90 163.401,37	2.000.000,00 169.999,10
CONTRIBUIÇÃO DO ITR PARA O	1.000.000,00	96.698,08 96.698,08	193.175,55 96.477,47	273.232,99 80.057,44	358.012,40 84.779,41	443.641,92 85.629,52	518.811,78 75.169,86	595.210,91 76.399,13	672.847,58 77.636,67	742.077,49 69.229,91	820.821,28 78.743,79	902.521,97 81.700,69	1.000.000,00 100.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO ITCMD PARA O	1.000.000,00	96.698,08 96.698,08	193.175,55 96.477,47	273.232,99 80.057,44	358.012,40 84.779,41	443.641,92 85.629,52	518.811,78 75.169,86	595.210,91 76.399,13	672.847,58 77.636,67	742.077,49 69.229,91	820.821,28 78.743,79	902.521,97 81.700,69	1.000.000,00 100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	800.000,00	148.198,94 148.198,94	159.953,27 11.754,33	161.103,74 1.150,47	361.103,74 200.000,00	386.697,76 25.594,02	397.881,48 11.183,72	406.670,82 8.789,34	408.278,34 1.607,52	432.253,29 23.974,95	433.860,81 1.607,52	457.835,76 23.974,95	800.000,00 329.115,24
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	515.000,00	148.198,94 148.198,94	151.971,34 3.772,40	152.261,52 290,18	352.261,52 200.000,00	352.261,52 0,00	352.261,52 0,00	359.443,29 7.181,77	359.443,29 0,00	359.443,29 0,00	359.443,29 0,00	359.443,29 0,00	515.000,00 155.514,71
INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS	110.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	110.000,00 110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
OUTRAS	150.000,00	148.007,77	148.007,77	148.007,77	148.007,77	148.007,77	148.007,77	149.443,29	149.443,29	149.443,29	149.443,29	149.443,29	149.443,29
OUTRAS	10.000,00	191,17	3.963,57	4.253,75	4.253,75	4.253,75	4.253,75	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES RPPS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES RPPS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	0,00	7.981,93	8.842,22	8.842,22	34.436,24	45.619,96	47.227,53	48.835,05	72.810,00	74.417,52	98.392,47	200.000,00
APORTES PERIÓD. AMORTIZ. DÉFICIT	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS -	100.000,00	0,00	7.981,93	8.842,22	8.842,22	34.436,24	45.619,96	47.227,53	48.835,05	72.810,00	74.417,52	98.392,47	100.000,00
OUTRAS RECEITAS - RPPS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - RPPS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.219.000,00	0,00	0,00	307.500,00	307.500,00	307.500,00	320.000,00	412.947,93	426.990,88	576.990,88	576.990,88	656.990,88	7.219.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00

Documento assinado digitalmente por JUREMA em 17/02/2021 às 16:17. Código de Verificação: 8-8305127070304e7c

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OP.CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.549.000,00	0,00	0,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	220.000,00	312.947,93	326.990,88	476.990,88	476.990,88	556.990,88	4.549.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	2.700.000,00	0,00	0,00	207.500,00	207.500,00	207.500,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	370.000,00	370.000,00	450.000,00	2.700.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
TRANSF.SUS-ATENÇ. MÉDIA/ALTA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-ATENÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSF.CONV.UNIÃO	200.000,00	0,00	0,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	187.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.947,93	106.990,88	106.990,88	106.990,88	106.990,88	1.400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.947,93	14.042,95	0,00	0,00	0,00	1.206.010,12
TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.947,93	106.990,88	106.990,88	106.990,88	106.990,88	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.947,93	14.042,95	0,00	0,00	0,00	1.206.010,12
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
DEMAIS RECEITAS DE	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	2.515.000,00	253.175,00	507.677,40	763.466,43	1.020.909,60	1.279.822,63	1.539.700,83	1.800.416,83	1.943.333,52	2.086.250,21	2.229.166,90	2.372.083,59	2.515.000,00	2.515.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.515.000,00	253.175,00	507.677,40	763.466,43	1.020.909,60	1.279.822,63	1.539.700,83	1.800.416,83	1.943.333,52	2.086.250,21	2.229.166,90	2.372.083,59	2.515.000,00	2.515.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	2.515.000,00	253.175,00	507.677,40	763.466,43	1.020.909,60	1.279.822,63	1.539.700,83	1.800.416,83	1.943.333,52	2.086.250,21	2.229.166,90	2.372.083,59	2.515.000,00	2.515.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM	800.000,00	110.258,31	221.844,02	334.716,36	449.242,84	565.239,18	682.200,69	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00	500.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	900.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	300.000,00	375.000,00	450.000,00	525.000,00	600.000,00	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00	900.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00	5.000,00

Documento assinado digitalmente por: JUREMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - RUA N.º 12907, JUREMA - JUREMA - PARANÁ - CEP: 83.051-12907.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-3.884.000,00	-378.693,28	-781.744,23	-1.088.785,09	-1.397.087,02	-1.763.310,06	-2.061.592,04	-2.325.832,31	-2.627.091,41	-2.895.197,07	-3.161.343,05	-3.490.508,42	-3.884.000,00
(R) RENUCIA	-3.884.000,00	-378.693,28	-781.744,23	-1.088.785,09	-1.397.087,02	-1.763.310,06	-2.061.592,04	-2.325.832,31	-2.627.091,41	-2.895.197,07	-3.161.343,05	-3.490.508,42	-3.884.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-3.200.000,00	-312.002,70	-644.073,52	-897.042,30	-1.151.050,08	-1.452.778,65	-1.698.531,05	-1.916.236,73	-2.164.441,96	-2.385.332,31	-2.604.608,09	-2.875.805,10	-3.200.000,00
COTA-PARTE DO	-2.000,00	-195,00	-402,54	-560,65	-719,40	-907,98	-1.061,58	-1.197,65	-1.352,78	-1.490,84	-1.627,89	-1.797,39	-2.000,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	-2.000,00	-195,00	-402,54	-560,65	-719,40	-907,98	-1.061,58	-1.197,65	-1.352,78	-1.490,84	-1.627,89	-1.797,39	-2.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-520.000,00	-50.700,44	-104.661,95	-145.769,38	-187.045,64	-236.076,53	-276.011,29	-311.388,46	-351.721,81	-387.616,49	-423.248,80	-467.318,31	-520.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-140.000,00	-13.650,12	-28.178,22	-39.245,60	-50.358,44	-63.559,06	-74.310,73	-83.835,35	-94.694,33	-104.358,28	-113.951,60	-125.816,47	-140.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	-20.000,00	-1.950,02	-4.025,46	-5.606,51	-7.194,06	-9.079,86	-10.615,81	-11.976,47	-13.527,75	-14.908,31	-16.278,78	-17.973,76	-20.000,00
TOTAL RECEITAS	52.300.000,00	4.554.958,84	8.324.229,08	11.797.888,76	15.552.923,40	18.967.437,93	22.079.979,00	26.140.251,31	29.169.916,53	32.085.147,78	35.016.759,87	38.319.670,68	52.300.000,00

Documento assinado digitalmente por JUREMA em 30/12/2020 às 16:17:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2019

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados													
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro		
6	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA															
01																
00	Recursos Ordinarios															
600	000 REGIME PRÓPRIO DE F															
3	1 PESSOAL E ENCARG	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
3	3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
9	9 RESERVA DE CONTI	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS															
01																
00	Recursos Ordinarios															
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-G															
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.315.000,00	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33	109.583,33
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.330.000,00	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33
4	4 INVESTIMENTOS	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
4	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA															
01																
00	Recursos Ordinarios															
600	000 REGIME PRÓPRIO DE F															
3	1 PESSOAL E ENCARG	3.345.000,00	278.750,00	278.750,00	278.750,00	278.750,00	278.750,00	278.750,00	278.750,00	278.750,00	278.750,00	278.750,00	278.750,00	278.750,00	278.750,00	278.750,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	315.000,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
4	4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
9	9 RESERVA DE CONTI	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD															
01																
00	Recursos Ordinarios															
300	000 SAÚDE															
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.845.000,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	2.384.000,00	198.666,67	198.666,67	198.666,67	198.666,67	198.666,67	198.666,67	198.666,67	198.666,67	198.666,67	198.666,67	198.666,67	198.666,67	198.666,67	198.666,67
4	4 INVESTIMENTOS	575.000,00	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67
310	000 SAÚDE-GERAL															
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.718.000,00	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.643.000,00	136.916,67	136.916,67	136.916,67	136.916,67	136.916,67	136.916,67	136.916,67	136.916,67	136.916,67	136.916,67	136.916,67	136.916,67	136.916,67	136.916,67
4	4 INVESTIMENTOS	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE															
01																
00	Recursos Ordinarios															
001	001 Recursos Proprios do Mu															

Documento Assinado Digitalmente por CRISTIANE CANABARREIRA FRANCO DE ANDRADE em 30/12/2019 às 15:05:00. Documento: 24bc9631f949e8305-12707d780e1163

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2019



		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	1.945.000,00	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33
3	2	JUROS E ENCARGOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3	3	OUTRAS DESPESAS	7.178.000,00	598.166,67	598.166,67	598.166,67	598.166,67	598.166,67	598.166,67	598.166,67	598.166,67	598.166,67	598.166,67	598.166,67
4	4	INVESTIMENTOS	3.171.000,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00	264.250,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	726.000,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.420.000,00	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33	118.333,33
110	000	GERAL												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3	3	OUTRAS DESPESAS	542.000,00	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67
4	4	INVESTIMENTOS	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
200	000	EDUCAÇÃO												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	240.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.370.000,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00
4	4	INVESTIMENTOS	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	530.000,00	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67
3	3	OUTRAS DESPESAS	460.000,00	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33
4	4	INVESTIMENTOS	1.600.000,00	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33
251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MANUTENÇÃO												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	9.500.000,00	791.666,67	791.666,67	791.666,67	791.666,67	791.666,67	791.666,67	791.666,67	791.666,67	791.666,67	791.666,67	791.666,67
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.440.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OPERACIONAL												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	2.715.000,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	910.000,00	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33
4	4	INVESTIMENTOS	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
300	000	SAÚDE												
4	4	INVESTIMENTOS	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
310	000	SAÚDE-GERAL												
3	3	OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4	4	INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
01	Transferencias do Imposto sobre Propriedade Predial e Terras e OBRAS													
001	001	Recursos Proprios do Município												
3	3	OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
1	CÂMARA MUNICIPAL DE JURISDIÇÃO													

Documento assinado digitalmente por CRISTIANE CANABARRETTI BRANCO DE ANDRADE AGUIAR em 30/12/2019 às 14:49:30. Documento em: https://etc.ce.gov.br/pt/pt/calculador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



Decreto Nº 61 de 30 Dezembro de 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.425.000,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00	118.750,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	565.000,00	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33
4 4 INVESTIMENTOS	58.000,00	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	502.892,61	1.005.785,22	1.508.677,83	2.011.570,44	2.514.436,05	3.017.355,66	3.520.428,27	4.023.140,88	4.526.033,49	5.028.926,10	5.531.818,74	6.034.711,32
TOTAL	52.300.000,00	13.515.902,01	4.358.333,34	4.358.333,34	4.358.333,34	4.358.333,34	4.358.333,34	4.358.333,34	4.358.333,34	4.358.333,34	4.358.333,34	4.358.333,34	4.358.333,34

Documento Assinado Digitalmente em 30/12/2019 15:00:00
 Assinado em: https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validar
 Código de Verificação: 24be1962-a5f1-4b49-8305-12707d5104e7
 BANCO DE ANDRADE, AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS



ANEXO III - DECRETO N° 061/2019

Medidas de combate à evasão e sonegação, quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e montante de crédito tributários passíveis de cobrança administrativa.

1- MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO

Descrição da medida	Meta a ser alcançada
Fiscalização do ISS com abertura de processos de auditoria fiscal.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitorar as receitas de prestação de serviços identificando as inconsistências nos registros da NFS-e e acompanhar o pagamento dos impostos dos contribuintes do ISS do município. ✓ Iniciar procedimentos administrativos tributários dos últimos 5 (cinco) exercícios dirigidas às instituições financeiras, cartórios, industrialização por encomenda. Centro de Formação de Condutores, serviços de agenciamento de consórcios e seguros, serviços realizados pela construção civil, em especial nas obras do município: rede hoteleira e demais prestadores de serviços.
Qualificação do quadro de servidores de fiscais tributários	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprofundamento do conhecimento em cada tributo, com viés na prática fiscalizatória; ✓ Permitir o intercâmbio de conhecimento e experiência através de convênios, entre a fiscalização municipal e a Receita Federal e Estadual.
Melhoria do Processo de Fiscalização Tributária	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mapear procedimentos da fiscalização tributária, promovendo melhorias no Processo. ✓ Estabelecer fluxograma do procedimento e do processo administrativo fiscal, identificando possíveis vicissitudes e a correção das mesmas em cada fase processual; ✓ Estabelecer prazos para as fases contenciosas a fim de que se agregue celeridade e eficiência fiscalizatória;



	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Primar pela transparência dos atos do procedimento e do processo fiscal a fim de preservar os direitos constitucionais do contribuinte.
Fiscalização das empresas enquadradas no Simples Nacional e MEIs	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer convênio com a RFB. ✓ Institui a Comissão Gestora responsável pelo Recadastramento Municipal.
Fiscalização ISS da atividade de construção civil	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a fiscalização do ISS sobre atividade de construção civil no Município dos proprietários que licenciaram obras de construção civil a comprovarem o recolhimento do ISS no momento da conclusão da obra e obtenção do habite-se. ✓ Estabelecer rotina a fim de acompanhar as obras públicas e o devido recolhimento do imposto.
Fiscalizações externas para identificações de atividades em exercício irregular	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecimento de Calendário Fiscal com atividades e prazos para a efetividade das ações tributárias.
Reestruturação do Cadastro Imobiliário do Município	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualização de dados cadastrais dos imóveis urbanos para atualização do valor venal, base de cálculo do IPTU, e nomeação de quatro servidores do cargo Cadastradores Imobiliários. ✓ Divulgação aos contribuintes em situação econômica desfavorável ou de vulnerabilidade social acerca dos benefícios fiscais como isenção e remissão tributária.
Cadastramento de Imóveis novos para fins de tributação do IPTU	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mapeamento e cadastramento com a inclusão no cadastro imobiliário do município dos novos imóveis urbanos, em razão da expansão urbana.
Recadastramento imobiliário dos imóveis existentes no cadastro do	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recadastramento dos imóveis para fins de atualização do cadastro imobiliário, base de cálculo do IPTU.



Município	
Parcelamentos de débitos administrativos e judicializados	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização e acompanhamento dos parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa, notificando os contribuintes em atraso no pagamento de parcelas.
Gestão da Dívida Ativa	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controle dos débitos inscritos em dívida ativa por data de vencimento, com finalidade de evitar a prescrição de débitos, com abertura de processo de cobrança extrajudicial e judicial, de até 100% dos créditos inscritos; ✓ Estabelecimento de tratamento diferenciado os contribuintes conforme a capacidade contributiva com execução de ações, como indisponibilidade de bens, remissão tributária e parcelamento das dívidas tributárias e não tributárias;

Jurema, 30 de Dezembro de 2019.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
-Prefeito-